

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação Geral de Gestão Administrativa

AVISO

O Ministério do Meio Ambiente - MMA informa que continuará ocupando o Edifício Marie Prendi, no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN Quadra 505, Lote 2.

Após contraproposta apresentada pela empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, administradora do imóvel, o MMA optou pela permanência no prédio, em vez de realizar a mudança para o SEPN Quadra 516.

Com as novas regras contratuais firmadas com a empresa INOVAR, haverá redução de aproximadamente 44% em relação ao atual valor mensal contratado.

A empresa passará a ser responsável pela prestação dos serviços referentes às áreas comuns e de manutenção predial, por meio da constituição de condomínio. Como contrapartida, o espaço físico referente à cobertura será devolvido. Referida situação acarretará redução das despesas administrativas e de funcionamento do imóvel para o MMA, haja vista que, atualmente, por ser monousuário do prédio, referidas despesas são de responsabilidade do Ministério.

Além disso, a empresa realizará as reformas necessárias e adequará o imóvel às exigências de sustentabilidade ambiental constantes do edital do chamamento público, sem custo adicional ao MMA.

Ressalta-se, ainda, que os leiautes de diversos pavimentos serão redefinidos com vistas à otimização do espaço disponível, em observância à legislação vigente.

Por fim, destaca-se, que a permanência no SEPN Quadra 505 faz parte de uma série de ações que estão sendo implementadas pelo MMA em razão do cenário fiscal extremamente restritivo pelo qual passa o Governo Federal, que refletido pelo severo contingenciamento imposto aos diversos órgãos governamentais, que hoje chega, aproximadamente, aos R\$ 39 bilhões de reais. No caso do MMA, tal contingenciamento representa 25% do seu orçamento.